



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII N° 4034
12 de junho de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4034 de 12/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LEONARDO F. SER. CHAVEIRO ME
Processo: 3337/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 8.425,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO
Processo: 4289/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de lâmpadas para manutenção do prédio da sede PMPA.
Valor: R\$ 3.092,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4034 de 12/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 5043/2023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Mesa de tênis .
Valor: R\$ 5.988,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI
Processo: 5102/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias.
Valor: R\$ 737,67
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 072/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART , matrícula n.º 1312/02, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento do seu filho, **João Guilherme Goulart Guimarães**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 03/06/2023 a 29/11/2023.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 6565/2020 e n° 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de n° 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital n° 079/2023 – SMA e n° 080/2023 - SMA, publicados no Diário Oficial 4.028, de 31 de maio de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos aos cargos de ODONTÓLOGO B : MICHELLY SOUZA COSTA , inscrição n° 61905-1, MONITOR ESCOLAR: CRISTIANE QUEIROZ LINO DE SOUZA, inscrição n° 35551-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

CONTRATO N° 155/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato 155/2023, celebrado com **UROMEDIC – SERVIÇO MÉDICO LTDA ME**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIA UROLÓGICA, NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com valor total de R\$ 38.582,00(trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) tendo prazo de vigência de 03(três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 195/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato 195/2023, celebrado com **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto **os Serviços de transporte coletivo de passageiros em veículos tipo: ônibus, micro ônibus, carro de passeio e van, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, com valor total de R\$ 110.200,00(cento e dez mil, duzentos reais) tendo prazo de vigência de 180(cento e oitenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA N° 426/2023 - G.P.**NO ART. 1º ONDE SE LÊ:**

Art. 1º – “Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 138/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**”

LEIA-SE:

Art. 1º – “Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 138/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**”

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 526/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 066/2023/SMS de 06/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MARIANA OKUYAMA LAVINAS**, matrícula nº 1821/01, CPF XXX.481.XXX-XX e **ANA CLAUDIA GRANJA ANÚNCIO**, matrícula nº 1664/02, CPF XXX.029.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 170/2023, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS**, em favor de **SERVANSI – SERVIÇOS SANITÁRIOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 527/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5361/2023, de 07/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA**, matrícula nº 1975/01, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA N° 529/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando 200/2023, da SME, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, matrícula n° 11601, Auxiliar Administrativo J, para atuar como **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 530/2023 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei N° 13.146/2015 no inciso XIII do artigo 3º - que trata sobre a função do profissional de apoio escolar (Mediação Escolar);

CONSIDERANDO, a Lei N° 2172/2015 que trata sobre o apoio e o acompanhamento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

CONSIDERANDO, o Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (III - prover as escolas com: b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa);

CONSIDERANDO, a Lei N° 2.948 de 26 de setembro de 2022 sobre a contratação de (um) cargo de Mediação Escolar – com formação e experiência comprovada em Língua Brasileira de Sinais/ LIBRAS como intérprete;

CONSIDERANDO, o Edital N° 002/2023, instituído pelo decreto N° 7.827 /2023 que institui o processo Seletivo Simplificado para Seleção de Profissional de Apoio Escolar (Intérprete de LIBRAS) para atender aos estudantes da Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Município de Paty do Alferes em garantir a realização de Processo Seletivo Simplificado que privilegie a qualificação do Profissional de Apoio Escolar (Mediação Escolar/Intérprete de LIBRAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS CANDIDATOS E DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS** para o Processo Seletivo Simplificado:

COMISSÃO:

- Flávia da Conceição de Almeida – Matrícula: 592/01

- Moisés Pires Teixeira – Matrícula: 1525/01

- Vânia Cláudia da Silva Castro – Matrícula: 517/01

- Elaine Maria de Lima Bulhões – Matrícula: Siape 2026534 – Professora de LIBRAS no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES – Avaliação prática de Fluência em Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

- Paulo André Martins de Bulhões – Matrícula: Siape 2026627 – Professor de LIBRAS no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES – Avaliação Prática de Fluência em Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 528/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1754 de 20/07/2011 que regulamenta a atividade do agente comunitário de saúde;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 6565/2020 de 29/12/2020;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, homologado através do Decreto n° 6566/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
YASMIM DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º - Nomear para exercer em o cargo de **ARTÍFICE: BOMBEIRO HIDRÁULICO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
ERICSON MELO DE JESUS

Art. 3º - Nomear para exercer em o cargo de **ARTÍFICE: PEDREIRO**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
EDILASIO MALOS FREITAS DA SILVA
RAFAEL COELHO MORGADO NABUCO DE ARAUJO

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
AMANDA DIAS MONTEIRO ALVARENGA

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA

Art. 6º - Nomear para exercer em o cargo de **PROFESSOR A**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
SOYMARA YASMINE SAKAMOTO TAMER
HEDILENE CRISTINA MOREIRA SANTOS

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
JHUAN CRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - ESPANHOL**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 9º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO

Art. 10º - Nomear para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
BEATRIZ CURITYBA CONSTANCIO

Art. 11º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 12 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 532/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 067/2023/SMS de 06/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULA**, matrícula n° 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 153/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, em favor de **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 533/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 068/2023/SMS de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 163/2023, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE EXAMES**, em favor de **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 534/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 069/2023/SMS de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula n° 1283/01, CPF XXX.923.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 171/2023, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL**, em favor de **PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 535/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 070/2023/SMS de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula n° 469/01, CPF XXX.446.XXX-XX e **PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula n° 744/01, CPF XXX.206.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 175/2023, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, em favor de **S. M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 536/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 071/2023/SMS de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula n° 469/01, CPF XXX.446.XXX-XX e **PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula n° 744/01, CPF XXX.206.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 174/2023, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, em favor de **PATY LAB LTDA - ME**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 537/2023 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5046/2023, de 31/05/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, ao servidor **IVAN DA SILVA CHAGAS**, matrícula 323012, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS**, sendo computado s os períodos de **SETEMBRO/2008**, quando se criou a lei, **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até **01/07/2023 a 27/12/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 538/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os memorandos nºs 49/2023 e 50/2023, ambos do dia 18 de maio de 2023, e da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA**, matrícula nº 1331/01, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

